



DECRETO EXECUTIVO N.º 036/2016, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO DO EXECUTIVO,
COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea “i”, do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal e considerando a determinação do MM. Juiz de Direito da 1.^a Vara da Comarca de Cássia (MG),

DECRETA

Art. 1.º - Fica revogado em todo o seu teor o Decreto Executivo n.º 035/2016, de 28 de Setembro de 2016, o qual considera **Ponto Facultativo o dia 03 de Outubro de 2016.**

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de Outubro de 2016, às 14h55m.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 19.486